



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
RESULTADOS DA 14ª REUNIÃO DO GRUPO TRABALHO “CLASSIFICAÇÃO E
DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O ENQUADRAMENTO DAS ÁGUAS
SUBTERRÂNEAS”-
23 e 24 de abril de 2007 – Brasília/DF

1º-DIA - 23/04/2007

1-Abertura dos trabalhos pela coordenação do GT

Às 10:00 h foram iniciados os trabalhos da 14ª Reunião do GT Classificação e Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas, coordenados pela Sra Dorothy Casarini (CETESB).

2- Informes e esclarecimentos

A coordenação informou que a reunião conjunta com a CTAS/CNRH será no dia 24/04/07, com início previsto para as 14:00h.

A Sra. Cleidemar Valério (CONAMA) frisou aos membros do GT que o caráter das reuniões do Grupo é eminentemente técnico, sendo que as questões relativas à competência legal deverão ser analisadas na Câmara Técnica.

A Sra. Dorothy Casarini (CETESB) falou ao Grupo da contribuição enviada pela CETESB, denominada “Subsídios para a Reunião Conjunta do CONAMA e CTAS/CNRH - Discussão das interfaces dos Grupos de Trabalhos-GT da CTCQA e da CTAS”.

3-Leitura e aprovação dos Resultados da 13ª Reunião do GT

O texto, contendo os resultados da 13ª Reunião, foi lido e aprovado, após algumas alterações.

4- Continuidade das discussões para a elaboração da minuta da resolução

Diversos participantes mencionam a importância da manutenção dos usos preponderantes para o estabelecimento das classes na resolução, entre elas as Sras. Dorothy Casarini (CETESB) e Gisela Umbuzeiro (CETESB).

O GT ainda não conseguiu uniformizar a definição de alguns conceitos básicos, como por exemplo de “corpo hídrico subterrâneo”. Diversos membros do Grupo propõem utilizar os conceitos já definidos em outras Resoluções, enquanto outros sugerem uma nova definição.

O Sr. Roberto Monteiro (SRH/MMA) comenta que a minuta atual da resolução esta com muitas classes, sugere ajustá-las, antes da versão final.

A Srta. Patrícia Silvério (Consultoria Paulista de Estudos Ambientais) faz uma apresentação ao GT referente à metodologia para a determinação de limites de quantificação de substâncias.

2ºDIA - 24/04/2007

Início: 09:00 h

A Coordenação iniciou os trabalhos no segundo dia da reunião, lembrando que as definições devem ser harmonizadas e solicita que os membros do Grupo enviem suas contribuições por e-mail. De maneira resumida, destacou o conteúdo da apresentação que será realizada, na parte da tarde, à CTAS/CNRH.

As discussões da minuta de resolução chegam ao Art. 31, onde é “chamada” a Tabela com os Valores Máximos Permitidos-VMPs para os usos preponderantes sugeridos pelo GT. A Sra. Gisela Umbuzeiro (CETESB) faz a apresentação da Tabela, a qual deverá constituir um anexo à Resolução. A apresentadora assinalou que os Valores indicados para Consumo Humano são aqueles constantes da Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, enquanto os de recreação encontram-se na Resolução CONAMA 274. Os VMPs para os demais usos preponderantes previstos (Dessedentação Animal e Irrigação) têm base em diversas legislações internacionais tais como do Canadá, Austrália e Nova Zelândia e FAO.

A Sra. Gisela Umbuzeiro (CETESB), ainda explicou que se procurou considerar as substâncias de ocorrência mais comuns nas águas subterrâneas, sejam as naturais ou aquelas devidas à ação antrópica, para a confecção da tabela dos VMPs.

Os participantes do Grupo sugeriram a inclusão de diversas substâncias na Tabela: Cr^{6+} , triasina, etofumesatos, Cr total, Brometo, sílica, carbonato, sulfato, dureza total, cloreto de metila, sódio, potássio e pH. Também se comprometeram a enviar, por escrito, as substâncias para a inclusão na tabela, bem como a fonte do dado.

O Sr. Francisco Iglesias (VIDÁGUA) sugeriu a inclusão valores referentes à radioatividade no anexo I.

Quanto à definição de valores, a Sra. Gisela Umbuzeiro (CETESB) sugeriu usar, para algumas substâncias, ainda a serem definidas, o Fator de Risco 10^{-5} ao invés de 10^{-6} .

5-Reunião conjunta com a CTAS/CNRH

Na parte da tarde, a Coordenação do GT realizou uma apresentação da minuta de resolução desenvolvida até a 13ª Reunião do Grupo, aos membros da CTAS com vistas a nivelar e, posteriormente, agregar contribuições dessa Câmara à minuta, uma vez que a mesma desenvolve uma proposta de resolução intitulada: “Diretrizes para a proteção e conservação das Águas Subterrâneas”, a qual tem interface com o capítulo 4 (Diretrizes Ambientais para o Enquadramento das Águas Subterrâneas) da proposta abordada pelo GT. Após a apresentação da Sra. Dorothy Casarini (CETESB) foram sugeridas algumas alterações preliminares no texto. Dentre elas, a indicação para que o Grupo utilize os conceitos já definidos em outras resoluções, como por exemplo da Resolução 15/2000 do CNRH.

Posteriormente, o Presidente da CTAS- Sr. João Carlos Simanke de Souza, expôs a proposta em andamento nessa Câmara.

6-Encerramento

A reunião foi encerrada às 17:00 h.

Fernando Roberto de Oliveira

Claudia Lima
Dorothy Casarini